



## REGULAMENTO OFICIAL

### CORRIDA DOS PODERES

CAMINHADA E CORRIDA - 3KM - 5KM - 10KM (atualizado dia 02/08/2025)

#### 1 - DA PROVA

1.1. A Prova Pedestre CORRIDA DOS PODERES, doravante denominada CORRIDA DOS PODERES, será realizada no dia 25 de Outubro de 2025 (SÁBADO), na cidade de Campo Grande/MS, com caminhada de 3km, corrida de 5km e 10km, percurso todo no asfalto, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, com qualquer condição climática.

1.2. A CORRIDA DOS PODERES será disputada em uma única vez, nas CATEGORIAS:

- PARTICIPATIVA para os percursos CAMINHADA de 3KM, corrida de 5KM e 10KM
- GERAL e GERAL SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL para os percursos corrida de 5KM e 10KM
- FAIXA ETÁRIA e FAIXA ETÁRIA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL para os percursos de 5KM e 10KM.

1.3 A CORRIDA DOS PODERES não contempla a classificação específica para atletas com deficiência. Dessa forma, atendendo o anexo II da norma 07 da CBAT que trata da participação de atletas com deficiência em Corridas de Rua, todos os ATLETAS que se enquadram nesta norma, poderão participar da CORRIDA DOS PODERES na categoria PARTICIPATIVA. Todos os ATLETAS inscritos deverão se enquadrar nas especificações das categorias PARTICIPATIVA, GERAL ou SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

1.4 A CORRIDA DOS PODERES, cujo percurso detalhado será divulgado no site <https://corridadospoderes.ms.gov.br> terá o seu ponto de LARGADA e CHEGADA na Av. Desembargador José Nunes da Cunha em frente a Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul.

1.4.1 A Largada será realizada em onda:

17h10 - Pernas Solidária (largada simbólica)

17h15 - Corrida 5km, 10km e Caminhada

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições são prévias e 100% online.

2.1.1. Na internet as inscrições poderão ser feitas no site <https://corridadospoderes.ms.gov.br>  
As inscrições são limitadas e ficarão abertas até o esgotamento das mesmas.

2.2. O valor da inscrição:

As inscrições são 100% gratuitas.

1a Lote - Exclusivo para Servidores Públicos Estaduais. Abertura dia 29/08/2025 às 9h00.

2a Lote - Servidores Públicos Estaduais + Público Geral + KIDS. Abertura dia 23/09/2025 às 9h00.

No total o evento contará com 4.000 vagas.



### 2.3 Doação

As inscrições são gratuitas, no entanto o evento solicita a doação de um brinquedo novo ou usado em bom estado de conservação por ATLETA, que será doado às crianças desfavorecidas pela Campanha de Natal do Governo do Estado do MS 2025. O brinquedo deverá ser entregue no momento da retirada do KIT (entrega obrigatória).

2.4. As inscrições são LIMITADAS, mas a ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da COMPETIÇÃO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.5. Não será permitida a substituição de atleta e ou troca de km após a confirmação da inscrição. Caso haja erro de digitação, preenchimento de dados no formulário de inscrição, será permitido correção, desde que o pedido seja enviado para o e-mail [corridadospoderes@secom.ms.gov.br](mailto:corridadospoderes@secom.ms.gov.br) com cópia do e-mail de confirmação da inscrição + erro relatado e ajuste a ser feito. O e-mail deverá ser enviado em até 24hs após a realização da inscrição, e as providências serão tomadas por ordem de chegada, de acordo com a disponibilidade da organização. Ressaltando que serão corrigidas informações apenas e não troca de 100% dos dados da inscrição confirmada para outro ATLETA.

2.6 No ato da inscrição o servidor público estadual deverá preencher o número da matrícula que será validada pelo banco de dados, essa informação é obrigatória e deverá ser preenchida no ato da inscrição.

2.7 Para inscrição KIDS será necessário preenchimento do CPF da criança e do adulto responsável.

## 3 - DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. No site <https://corridadospoderes.ms.gov.br>

## 4 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

### 4.1 – PELA INTERNET

4.1.1. No site <https://corridadospoderes.ms.gov.br> , inscrições gratuitas.

4.1.2. Ficará o ATLETA responsável pelo cadastro.

4.1.3. Leia atentamente o regulamento. Atletas que disputam pódio deverão estar cientes do regulamento e das normas de competição da CBAAt.

4.1.4. Preencha a ficha de inscrição na página INSCRIÇÕES, para que não haja problemas no cadastramento, certifique todos os campos e que estejam preenchidos corretamente, além de um e-mail pessoal, para que a organização da prova faça contato, se necessário. Para checar os dados da sua inscrição acesse a sua conta no site do evento utilizando CPF e data de nascimento.

4.1.5. A data de sua inscrição será considerada a partir da data de preenchimento e confirmação gerada pelo site <https://corridadospoderes.ms.gov.br> , a partir da abertura oficial do dia 29/08/2025.

4.1.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento que estará disponível no site <https://corridadospoderes.ms.gov.br> , o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE", disponível no final deste regulamento. Tal termo também precisa do aceite no momento da inscrição ( processo on line).



## 5- KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao fazer a sua inscrição e receber a confirmação da mesma por e-mail, o ATLETA está ativando sua participação na competição com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O Kit básico de identificação da competição é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;
  - Camiseta em tecido tecnológico;
  - Chip de cronometragem de uso obrigatório e intransferível para os percursos de 5km e 10km. Caminhada não possui Chip.
  - Sacola da prova
  - Seguro atleta válido para o dia e período da prova.
- *Seguro válido para atletas com 14 anos ou mais. Para segurados com idade abaixo de 14 anos o seguro é exclusivo para reembolso das despesas de funeral.*

5.3. Não haverá entrega de kit de participação após a realização da prova.

## 6 - RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A entrega do Kit de Participação será realizada:

|            |   |              |   |     |      |    |       |
|------------|---|--------------|---|-----|------|----|-------|
| 21/10/2025 | - | terça-feira  | - | Das | 10hs | às | 19hs  |
| 22/10/2025 | - | quarta-feira | - | Das | 8hs  | às | 19hs. |

Local: Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo - Campo Grande / MS

6.2. Não serão entregues Kits após o horário estipulado.

6.3. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar o documento pessoal com foto + doação de 1 brinquedo novo ou em bom estado de conservação. Não serão entregues kits sem a doação.

6.4. Com o Kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

6.5. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais, os dados da sua inscrição, bem como o percurso escolhido e faixa etária pertencente.

6.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito. Dessa forma ressaltamos, a importância da conferência dos dados no momento da retirada do kit.

6.7. O Kit poderá ser retirado por terceiros, desde que sejam maiores de idade e estejam portando cópia ou foto do documento original do ATLETA que não pode comparecer + termo de retirada por terceiros assinado pelo ATLETA (original, assinatura manual ou [GOV.BR](#)) \* Os documentos serão retidos pela organização da prova.

6.8 Aqueles que fizerem a inscrição no primeiro lote, poderão escolher o tamanho da sua camiseta no momento da inscrição, não sendo permitida a sua troca no dia da retirada do KIT. A partir do segundo lote, o tamanho das camisetas será de acordo com a disponibilidade em estoque no momento da retirada de Kit.

## 7 - RETIRADA DO CHIP



7.1. O chip de cronometragem descartável deverá ser retirado juntamente com o kit de participação, conforme item 6, para atletas do percurso de corrida 5km e 10km.

7.2. O Evento não se responsabiliza pelo uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado. Por isso ressaltamos a importância de checar o funcionamento do chip, bem como a instalação correta do mesmo no momento da retirada do kit.

7.3. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente ficar constatado o uso inadequado. O percurso da caminhada de 3km, não possui chip.

7.4. Sobre o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isento O EVENTO e os seus realizadores do fornecimento dos resultados dos mesmos.

## 8 - DAS REGRAS GERAIS DA CORRIDA DOS PODERES

8.1. Ao participar da CORRIDA DOS PODERES, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguro de viagem e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

8.2. Ao participar desta competição, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3. – Ao participar desta competição o ATLETA se declara apto física e mentalmente, declara também não apresentar sintomas de problemas de saúde relacionadas ou não ao COVID 19, tais como tosse, fadiga, catarro, dificuldade para respirar, febre, dores no corpo ou de cabeça, etc. É de responsabilidade única e exclusiva do atleta a auto declaração sobre o seu estado de saúde. Ressaltando que em casos de omissão de tais informações o ATLETA poderá ser desclassificado da prova e sofrer sanções judiciais por infringir tal regra e colocar a vida de outros em risco.

8.4. – Todos os ATLETAS assumem o conhecimento do termo individual de responsabilidade, modelo apresentado ao final deste regulamento e que possui o aceite eletrônico junto com o preenchimento do formulário de inscrição.

8.5. Haverá atendimento emergencial aos atletas.

8.5.1. Conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo em sua Norma 07 - Reconhecimento e Homologação De Corridas de Rua e Ultramaratonas, a corrida contará com 2 ambulâncias e postos de apoio, proporcionais ao número de inscritos e às condições climáticas previstas para o dia da prova.

8.5.2 A Corrida terá no mínimo: uma ambulância UTI fixa na chegada junto ao posto médico equipado com macas, equipamentos e medicamentos necessários e uma segunda ambulância para acompanhar o percurso da prova, porém nunca na frente do cortejo.



8.5.3 Ambas estarão munidas de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador ou DEA, assim como contar com médicos ou paramédico, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado, conforme estabelecido na Norma 07 - Reconhecimento E Homologação De Corridas De Rua E Ultramaratonas da Confederação Brasileira de Atletismo.

8.6. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo o EVENTO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8.7. A segurança da CORRIDA DOS PODERES receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

8.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e posto de serviço médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.9. Não haverá reembolso, por parte do EVENTO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na competição, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

8.10. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do mesmo.  
8.10.1 Após o atendimento emergência, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

8.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.12. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da CORRIDA DOS PODERES, somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação pré oficial dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo atleta ou representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais). Em caso de denúncias de faltas cometidas por outros atletas, a denúncia deverá obrigatoriamente estar acompanhada de material fotográfico ou vídeo que comprove tal feito ou através da confissão do atleta.

8.13. A critério do EVENTO, a CORRIDA DOS PODERES poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior podendo ou não ser remarcada, de acordo com a decisão da organização do EVENTO.

8.14. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados referente a sua inscrição, no ato da inscrição.

8.15. O ATLETA assume que participa da CORRIDA DOS PODERES por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os O EVENTO, ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES de qualquer responsabilidade. Declara ainda estar ciente deste regulamento e das normas da CBA, para aqueles que disputam colocação no pódio.

8.16. Ao se inscrever na CORRIDA DOS PODERES o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza O EVENTO e os seus ORGANIZADORES, dentro das orientações da LGPD a fazer uso desses dados e compartilhar os mesmos com os fornecedores que irão prestar os serviços referente: seguro de vida e

acidentes pessoais contratado pelo evento, equipe de resgate e pronto atendimento que possui os dados do ATLETA em caso de necessidade de atendimento emergencial, equipe de cronometragem e classificação dos atletas, equipe de entrega de Kit e órgão de origem para conferência da categoria servidor público estadual.

8.17. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado conforme orientação do mesmo. Dúvidas poderão ser sanadas no momento da retirada do KIT.

8.18 O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO da competição e seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

8.19 O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado da CORRIDA DOS PODERES.

8.20. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação, má visualização ou ausência de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais da competição.

8.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na competição ou disponibilizadas pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade, respeitando as ondas de largadas citadas no item 14.1

8.22. O EVENTO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio

8.23. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a competição. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

## 9 - REGRAS ESPECÍFICAS

9.1 Seguindo a norma 12 da CBAT § 8o, a idade mínima exigida para a participação nos 10km é de 16 (dezesseis) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.2 A idade mínima exigida para participação nos 5km é de 14 (quatorze) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.3 Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou o EVENTO constatar que a idade informada é incorreta, o atleta será desclassificado.

9.4 O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual o EVENTO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.5 Para a caminhada não há limitações de idade. Ressaltando apenas que menores de 12 anos deverão estar acompanhados por seus responsáveis. E a ausência dos mesmos é de total responsabilidade destes.

9.6 A competição terá duração máxima de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) para os três percursos.

9.7. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar calçadas, cruzar canteiro, etc.

9.8. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, do EVENTO.



9.9 Qualquer infração às regras da prova poderá levar a desclassificação do atleta. Tais infrações poderão ser constatadas pelos fiscais de percurso de prova ou denunciadas por outros atletas e espectadores, em caso de denúncia, tais infrações deverão ser obrigatoriamente registradas em foto ou vídeo para terem validade, ou através da confissão do atleta que cometeu a falta.

9.10. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

9.11. A participação do ATLETA na CORRIDA DOS PODERES é individual.

9.12. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a CORRIDA DOS PODERES..

9.13. A critério da Direção Técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados, poderão participar da CORRIDA DOS PODERES.

9.14. A CORRIDA DOS PODERES acontece em Campo Grande, no Parque dos Poderes, área de preservação, que toma todos os cuidados para preservar seu patrimônio natural. Conservar essa paisagem é tarefa de todos. Por este motivo será penalizado o atleta que jogar resíduos em lugares não permitidos. A CORRIDA DOS PODERES destinará áreas exclusivas para o descarte de lixo (copos plásticos, sachês de gel etc).

## 10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. A CORRIDA DOS PODERES, será disputada em uma única vez, nas CATEGORIAS PARTICIPATIVA para o percurso de 3KM, 5KM e 10KM e ainda para os percursos de 5KM e 10KM em CATEGORIA GERAL e GERAL SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL feminino e masculino, FAIXA ETÁRIA e FAIXA ETÁRIA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL feminino e masculino.

10.2 A classificação e premiação dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS nos percursos de 5KM e 10KM feminino e masculino GERAL e GERAL SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, será definida conforme sua colocação ( tempo/ordem de chegada - tempo bruto). Os ganhadores não poderão concorrer à premiação CATEGORIA FAIXA ETÁRIA E FAIXA ETÁRIA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FEMININO E MASCULINO feminino e masculino.

10.3. A classificação e premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA, FAIXA ETÁRIA e FAIXA ETÁRIA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, feminino e masculino, dos percursos de 5KM e 10KM será definida por tempo líquido, calculado pelo chip eletrônico.

10.4. Os resultados das diversas classificações da CORRIDA DOS PODERES serão anunciados pela locução do evento, disponibilizada pela equipe de cronometragem na arena. A publicação no site <https://corridadospoderes.ms.gov.br> menu resultados, ocorrerá até 72hs depois do evento.

10.5 As provas da CORRIDA DOS PODERES (5KM, 10KM) serão realizadas para a categoria ADULTOS (Norma 12, artigo 1 item " f "), inclusive divisão por faixa etária.

10.6 Para determinar a idade do atleta será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da prova em todas as categorias e provas da CORRIDA DOS PODERES.



10.7 A CORRIDA DOS PODERES não realizará prova na categoria Master em nenhuma das provas oferecidas. Todos os atletas com idade de 35 anos ou mais serão considerados como Adultos, e se enquadrarão no Artigo 1, item "f" da Norma 12 da CBA.

10.8 A Classificação por faixa etária, será definida conforme tempo líquido apurado pelo sistema de cronometragem. Idade a ser considerada em 31/12/2025, considerando que a CORRIDA DOS PODERES não possui uma categoria master específica.

#### 10.9 FAIXA ETÁRIA (percursos de 5KM E 10KM)

Até 19 anos  
De 20 a 29 anos  
De 30 a 39 anos  
De 40 a 49 anos  
De 50 a 59 anos  
60 anos+

FAIXA ETÁRIA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (percursos de 5KM e 10KM)

Até 19 anos  
De 20 a 29 anos  
De 30 a 39 anos  
De 40 a 49 anos  
De 50 a 59 anos  
60 anos+

#### 11 – PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será a partir das 18h30, na medida que o sistema de cronometragem for divulgando os resultados. A premiação seguirá as regras de classificação mencionadas no item 10 deste regulamento e será realizada no palco do evento. Os resultados oficiais serão divulgados pelo locutor e no site do evento. Caso o ganhador não queira ou não possa retirar seu troféu no local do evento, poderá receber via correio, sendo o mesmo responsável pelo custeio da taxa de envio.

No dia do evento 25/10/2025 serão entregues os troféus gerais de 1 ao 5 lugar no percurso de 5km e 10km servidor público estadual e público geral. A premiação de faixa etária será entregue no dia 30/10/2025 na Assembléia Legislativa, em cerimônia específica às 16h30.

11.1 Não será concedida premiação ao atleta que, inscrito no percurso de 10KM, obtenha um resultado passível de premiação para os percursos de 5KM, ou vice-versa.

11.2. O ATLETA que completar a CORRIDA DOS PODERES dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação, que será entregue no final da corrida.



11.3. Quando fornecidos por parte do EVENTO em conformidade com o item 10 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados no site oficial DA CORRIDA DOS PODERES, em até 72h após o seu término.

11.4. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

11.5. Durante as atividades da arena poderá ser realizado sorteio de brindes. Havendo sorteio, o mesmo será exclusivo para os ATLETAS da categoria SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. Os mesmos deverão retirar o cupom do seu número de peito e depositar na urna no palco para participarem. Ao ser sorteado o SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DEVERÁ ESTAR PRESENTE para retirada do prêmio. Caso não esteja, será sorteado um novo número.

## 12 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

12.1. As assessorias que tiverem o interesse de montar tenda no village do evento, deverão enviar solicitação para o e-mail [corridadospoderes@secom.ms.gov.br](mailto:corridadospoderes@secom.ms.gov.br) com o nome da assessoria, telefone e e-mail de contato até o dia 09/10/2025. Os locais serão pré reservados, a montagem deverá acontecer no dia 25/10/2025 das 9h às 12hs, o local será definido por ordem de chegada.

12.2. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio da competição, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Essas ações só poderão ser autorizadas pela organização do EVENTO CORRIDA DOS PODERES.

|    |   |           |      |
|----|---|-----------|------|
| 13 | – | CATEGORIA | KIDS |
|----|---|-----------|------|

13.1. A categoria Kids tem caráter lúdico e recreativo e as vagas são limitadas.

13.2. É destinado a crianças de 3 a 13 anos de idade, completados até o dia 31/12/2025.

3 a 4 anos – 50 mts – Largada: 16h00 – Concentração a partir das 15h40

5 a 6 anos – 50 mts – Largada: 16h10 – Concentração a partir das 16h00

7 a 8 anos – 80 mts – Largada 16h20 – Concentração a partir das 16h10

9 a 10 anos – 80 mts – Largada 16h30 – Concentração a partir das 16h20

11 a 13 anos – 80 mts – Largada 16h40 – Concentração a partir das 16h30

13.3 PREMIAÇÃO – Todos os atletas receberão medalha de participação ao término de cada bateria.

13.4 TERMO DE RESPONSABILIDADE – IMPORTANTE: ao se inscrever, todo responsável legal do atleta da categoria KIDS declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

“Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o regulamento e suas regras. Assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação da criança-atleta antes, durante e depois do evento, e isento, de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade, e ainda, declaro: a criança-atleta participante está apta e autorizada para competir. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança-atleta, que está em condições de saúde para participar do evento”.

13.5 A entrega do kit da categoria kids será nos mesmos dias e horários da entrega do kit do adulto e deverá ser retirado por um dos pais ou responsável legal, com o documento da criança-atleta.

13.6 O kit da criança-atleta é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório
- Camiseta em tecido tecnológico;
- Sacola da do evento

*Obs: A Inscrição KIDS NÃO possui seguro atleta.*

13.7. Ao enviar os dados da criança ou preencher formulário de inscrição, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos das crianças no site oficial e mídias sociais da CORRIDA DOS PODERES e das entidades organizadoras e apoiadoras do evento. O responsável legal da criança cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções do evento, lançamentos na INTERNET OU OFF LINE em qualquer mídia, em qualquer tempo.

## 14 – CANCELAMENTO

14.1. A inscrição na CORRIDA DOS PODERES, caminhada 3KM, corridas 5KM E 10KM, corrida KIDS é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento do EVENTO, será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição da CORRIDA DOS PODERES. E o atleta será desclassificado da prova.

14.2 O ATLETA que participar da prova CORRIDA DOS PODERES, com inscrição de terceiros não está coberto pelo seguro ATLETA e deverá arcar com todo e qualquer tipo de dano, prejuízo a si e aos demais atletas envolvidos em caso de acidente causado.

14.3 Só poderá fazer uso da estrutura de hidratação do evento, bem como se beneficiar do seguro ATLETA ( seguro válido somente para atletas com 14 anos ou mais), os participantes devidamente inscritos no evento. Pessoas que participarem da prova, sem a devida inscrição prévia, não possuem direito de usufruir da estrutura montada durante o percurso e não estarão asseguradas pelo EVENTO.

## 15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Dúvidas ou informações técnicas, a esclarecer com o EVENTO, através do e-mail



corridadospoderes@secom.ms.gov.br

15.2 O EVENTO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA DOS PODERES, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

15.3 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão TÉCNICA e Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

15.4 É permitida a cobertura fotográfica da CORRIDA DOS PODERES por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente DO EVENTO e seus, realizadores e patrocinadores da CORRIDA DOS PODERES. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido da soma de todos os patrocinadores e apoiadores.

Campo Grande, MS, 04 de Agosto 2025.

#### TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Eu (dados de acordo com a minha inscrição) no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Declaro que participo/disputo o evento CORRIDA DOS PODERES, previsto para ocorrer no dia 25/10/2025, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro que reconheço que o referido evento é um teste dos meus limites físicos e psicológicos e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo.

Declaro que estou em plenas condições de saúde físicas e psicológicas e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento CORRIDA DOS PODERES, na modalidade de caminhada ou corrida, o percurso que consta na minha inscrição e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

Declaro que eu, assumo total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação na CORRIDA DOS PODERES, isentando os REALIZADORES, ORGANIZADORES e empresas e órgãos envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

Ao participar do evento, assumo a responsabilidade por meus dados fornecidos e aceito totalmente o regulamento da CORRIDA DOS PODERES, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de meu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem,



alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de minha participação no evento antes, durante e depois do mesmo.

Declaro que autorizo por meio desta, o atendimento da equipe de primeiros socorros da CORRIDA DOS PODERES, e entendo que todo material e equipamento necessário para o meu desenvolvimento nesta prova são de minha responsabilidade;

Declaro estar ciente que há riscos de acidentes graves durante esta prova e declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências – que incluem a possibilidade de eventuais traumas, invalidez ou qualquer outro tipo de fatalidade.

Declaro de livre espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do Regulamento da CORRIDA DOS PODERES, bem como dos meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da CORRIDA DOS PODERES e acato todas as decisões da Organização.

Por, fim, declaro que estou plenamente de acordo com o regulamento do evento, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa fé.

Declaro que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.